



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS LINHARES

Av. Filogônio Peixoto, 2220 – Aviso – 29901-291 – Linhares – ES

27 3264-5700

EDITAL 1 2017 – ELEIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL) DO IFES CAMPUS LINHARES, DE 17 DE MARÇO DE 2017

A Comissão Preliminar instituída pela Portaria Nº 044 de 14 de março de 2017 torna público que estarão abertas as inscrições para a eleição da Comissão Eleitoral Local (CEL) responsável pela realização de eleição para Reitor do Ifes e Diretor-Geral do Ifes Campus Linhares, conforme estabelecido no cronograma do Anexo I deste Edital, fundamentada na Resolução nº 02 do Conselho Superior do Ifes, de 20 de fevereiro de 2017, disponível no endereço eletrônico http://ifes.edu.br/images/stories/Res_CS_2_2017_-_Regulamento_para_elei%C3%A7%C3%A3o_de_Reitor_e_Diretor_Geral_de_Campus.pdf.

1. DAS CONDIÇÕES PARA CANDIDATURA

1.1. A CEL deve ser constituída por eleição direta dentro de cada segmento, tendo como representantes e respectivos suplentes definidos por chapa (1 titular e 1 suplente), escolhidos por seus pares:

- a) três servidores efetivos do corpo docente;
- b) três servidores efetivos do corpo técnico-administrativo;
- c) três discentes.

1.2. Para se candidatar à CEL, o discente deverá estar regularmente matriculado em cursos regulares do Ifes Campus Linhares e ter no mínimo 16 (dezesseis) anos completos na data da inscrição.

1.3. O candidato discente menor de dezoito anos deverá apresentar, no momento da inscrição, autorização por escrito dos pais ou responsáveis para sua participação na CEL, conforme Anexo III deste Edital.

1.4. Para se candidatar à CEL os servidores (docentes e técnicos administrativos) devem ser efetivos, ativos e lotados no Ifes Campus Linhares;

1.5. Não poderão se candidatar os membros titulares e suplentes do Conselho Superior do Ifes (CS), da Comissão Permanente de Pessoal Docente do Ifes (CPPD), da Comissão Setorial Permanente de Pessoal Docente do Ifes (CSPPD), e da Comissão Interna de Supervisão Institucional do Ifes (CIS).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições deverão ser realizadas, por chapa (1 titular e 1 suplente), nos dias 20 de março de 2017, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 19h30, e 21 de março de 2017, das 8h30 às 11h30, por meio de entrega da ficha de inscrição da chapa, conforme Anexo II deste Edital, na Coordenadoria de Protocolo do Ifes Campus Linhares.

2.2. A lista das chapas inscritas para composição da CEL será publicada no dia 21 de março de 2017, após as 17h, no site do Ifes Campus Linhares <http://www.linhares.ifes.edu.br>.

2.3. Após a publicação da lista das chapas inscritas, vide Item 2.2., os servidores e discentes aptos a votar poderão entrar com recurso, através do preenchimento da ficha de recurso, conforme Anexo IV deste Edital, e entregá-la à Coordenadoria de Protocolo do Ifes Campus Linhares, no dia 22 de março de 2017, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 19h30.

2.4. A Comissão Preliminar do Ifes Campus Linhares, divulgará a lista definitiva de chapas, no dia 23 de março de 2017, no mural do Bloco A e no site do Ifes Campus Linhares <http://www.linhares.ifes.edu.br>.

3. DOS VOTANTES

3.1. Estão aptos a votar todos os servidores que compõem o Quadro de Pessoal Ativo Permanente da Instituição, bem como os alunos regularmente matriculados nos cursos de ensino médio, técnico, de graduação e de pós-graduação, presenciais ou a distância, conforme Art. 9º do Decreto nº 6.986, de 20/10/2009.

3.2. Não poderão participar do processo de consulta, conforme Art. 9º do Decreto nº 6.986, de 20/10/2009 e Resolução do CS nº 02 de 20/02/2017:

I- funcionários contratados por empresas de terceirização de serviços;

II- ocupantes de cargos de direção sem vínculo permanente com a instituição;

III- professores substitutos; e

IV- servidores lotados em outros campi, com exercício provisório no Campus Linhares.

3.3. A lista parcial de votantes será publicada no dia 20 de março de 2017, no site do Ifes Campus Linhares <http://www.linhares.ifes.edu.br>.

3.4. Caso o servidor e/ou discente não encontrar o nome na lista parcial de votantes, vide Item 3.3., o mesmo poderá entrar com recurso, através do preenchimento da ficha de recurso, conforme Anexo IV deste Edital, e entregá-la à Coordenadoria de Protocolo do Ifes Campus Linhares, no dia 21 de março de 2017, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 19h30.

3.5. A lista definitiva de votantes será publicada no dia 22 de março de 2017, no site do Ifes Campus Linhares <http://www.linhares.ifes.edu.br>.

4. DAS ELEIÇÕES

4.1. A eleição da CEL será realizada no dia 24 de março de 2017, das 9h às 11h, das 14h às 16h e das 18h às 20h, na Sala A-112 (miniauditório), Bloco A, do Ifes Campus Linhares.

4.2. O eleitor deverá apresentar, no ato da eleição da CEL, um documento original com foto (Identidade ou Carteira de Trabalho Profissional ou Carteira Estudantil do Ifes). Os alunos ingressantes em 2017/1 que não possuírem documento com foto, poderão apresentar outro tipo de documento (cópia simples da Certidão de Nascimento ou cartão original do CPF).

4.3. Cada eleitor poderá votar em até 3 (três) chapas dos candidatos de seu segmento.

4.4. No caso de empate na votação para a CEL, observar-se-ão os seguintes critérios, por ordem de prioridade:

a) Entre servidores (docentes e técnico-administrativos) será considerado eleito o representante Titular que estiver há mais tempo no Ifes;

b) Permanecendo o empate entre os servidores, será considerado eleito o servidor com maior idade;

c) Entre os discentes, será considerado eleito aquele com maior idade.

4.5. A divulgação do resultado parcial da eleição da CEL será no dia 24 de março de 2017, no mural do Bloco A e no site do Ifes Campus Linhares <http://www.linhares.ifes.edu.br>.

4.6. O titular da chapa poderá entrar com recurso ao resultado parcial da eleição da CEL através do preenchimento da ficha de recurso, conforme Anexo IV deste Edital, e entregá-la à Coordenadoria de Protocolo do Ifes Campus Linhares, no dia 27 de março de 2017, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 19h30.

4.7. A divulgação do resultado final da eleição da CEL será dia 28 de março de 2017, no mural do bloco A e no site do Ifes Campus Linhares <http://www.linhares.ifes.edu.br>.

4.8. Caso a CEL não atinja a sua totalidade por ausência de candidatos (3 titulares e 3 suplentes de cada segmento) o Diretor-Geral do Ifes Campus Linhares nomeará os representantes para completá-la, obedecendo os demais critérios de participação estabelecido neste Edital.

5. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1. O Diretor-Geral do Ifes Campus Linhares publicará Ato Normativo com o resultado final da CEL até 30 de março de 2017.

Linhares – ES, 17 de março de 2017.

Comissão Preliminar do Ifes Campus Linhares

Portaria Nº 044 de 15 de março de 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS LINHARES

Av. Filogônio Peixoto, 2220 – Aviso – 29901-291 – Linhares – ES

27 3264-5700

ANEXO I CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA E HORÁRIO	LOCAL
Inscrição de chapas	20/03/2017, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 19h30	Coordenadoria de Protocolo do Ifes Campus Linhares.
	21/03/2017, das 8h30 às 11h30	
Publicação da lista parcial de votantes	20/03/2017	Site do Ifes Campus Linhares http://www.linhares.ifes.edu.br
Publicação da lista das chapas inscritas	21/03/2017, após às 17h	Site do Ifes Campus Linhares http://www.linhares.ifes.edu.br
Recurso à lista de votantes	21/03/2017, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 19h30	Coordenadoria de Protocolo do Ifes Campus Linhares
Recurso à lista de chapas	22/03/2017, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 19h30	Coordenadoria de Protocolo do Ifes Campus Linhares.
Publicação da lista definitiva de votantes	22/03/2017	Site do Ifes Campus Linhares http://www.linhares.ifes.edu.br
Divulgação da lista definitiva de chapas	23/03/2017	Mural do bloco A e site do Ifes Campus Linhares http://www.linhares.ifes.edu.br .
Eleição da CEL	24/03/2017, das 9h às 11h, das 14h às 16h, das 18h às 20h	Sala A-112 (miniauditório), Bloco A, do Ifes Campus Linhares
Divulgação do resultado parcial da eleição da CEL	24/03/2017	Mural do bloco A e site do Ifes Campus Linhares http://www.linhares.ifes.edu.br
Recursos sobre o resultado parcial da eleição da CEL	27/03/2017, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 19h30	Coordenadoria de Protocolo do Ifes Campus Linhares
Divulgação do resultado final da eleição da CEL	28/03/2017	Mural do bloco A e site do Ifes Campus Linhares http://www.linhares.ifes.edu.br
Publicação de Portaria do Diretor-Geral do resultado final da eleição da CEL	30/03/2017	Site do Ifes Campus Linhares http://www.linhares.ifes.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS LINHARES

Av. Filogônio Peixoto, 2220 – Aviso – 29901-291 – Linhares – ES

27 3264-5700

ANEXO II FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

IDENTIFICAÇÃO DA CHAPA

Segmento: () Docente / () Técnico Administrativo / () Discente

Titular

Nome	
Matrícula / SIAPE	

Suplente

Nome	
Matrícula / SIAPE	

Declaramos estar cientes da Resolução CS nº 02/2017, de 20 de fevereiro de 2017, que estabelece o regulamento para Comissão Eleitoral Local.

Linhares – ES, _____ de março de 2017.

Assinatura do candidato Titular

Assinatura do candidato Suplente

Linhares – ES, _____ de março de 2017.

Recebimento da ficha de inscrição para CEL: Coordenadoria de Protocolo do Ifes Campus Linhares.

Assinatura do servidor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS LINHARES

Av. Filogônio Peixoto, 2220 – Aviso – 29901-291 – Linhares – ES

27 3264-5700

ANEXO III AUTORIZAÇÃO

Eu, _____, autorizo
_____, a fazer parte do
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL responsável pela realização de eleição para Reitor do Ifes e Diretor-
Geral do Ifes Campus Linhares.

Atenciosamente,

Linhares – ES, _____ de março de 2017.

Assinatura do Responsável

CPF: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS LINHARES

Av. Filogônio Peixoto, 2220 – Aviso – 29901-291 – Linhares – ES

27 3264-5700

**ANEXO IV
FICHA DE RECURSO**

IDENTIFICAÇÃO DO RECORRENTE

Nome: _____

Matrícula / SIAPE: _____

Telefone: (____) _____ - _____

E-mail: _____

Objeto do Recurso: _____

Fundamentação (Obs.: é livre o uso de mais folhas e anexos a fim de compor a fundamentação):

Linhares – ES, _____ de março de 2017.

Assinatura do recorrente

Linhares – ES, _____ de março de 2017.

Assinatura do servidor receptor

Nome do servidor: